

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Esmeralda

## "EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, Lei 365/90 e alterações, Lei 1.641/2010 e suas alterações bem como a CF no seu Art. 37, XI, e Lei Municipal N° 2.771 de 19 de Maio de 2025, CONVOCA a Sra. PAMELA FERNANDES DA SILVA, para contrato temporário e emergencial, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – ÁREA I, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

A documentação exigida e outros requisitos previstos em Lei, deverão ser apresentados até o dia 22 de Julho de 2025, em horário de expediente desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, EM 17 DE JULHO DE 2025.

ALTON DE SÁ ROSA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 17 de julho de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori Secretário Municipal de Administração